

## **PORTARIA Nº 1.339/2026**

### **DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.571/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **47812/2026**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar as **Resoluções nºs 1133, 1134, 1135, 1136, 1137 e 1138**, datadas de 24 de junho de 2026, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de junho de 2026.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)**





## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1134, de 24 de junho de 2026*

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E APAE -  
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA  
FIRMAR CONVÊNIO COM A PMCI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que a Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim foi beneficiada com Recurso de Emenda Parlamentar Federal, Programação Nº 320120920260005 , conforme Resolução Nº 1108, de 9 de março de 2026, aprovada pelo COMASCI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Apae - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Convênio com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para serem utilizados com custeio (GND3) da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA AUGUSTA GAVA ALVES  
Data: 25/06/2026 15:21:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA AUGUSTA GAVA ALVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

### *Resolução 1135, de 24 de junho de 2026*

**APROVA O PLANO DE TRABALHO  
DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL “CASA  
VERDE” PARA FIRMAR CONVÊNIO  
COM A PMCI.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão do Plenário, em reunião ordinária realizada no dia 24 de junho de 2026, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o Programa de Promoção e Assistência Social “Casa Verde” foi beneficiado com Recurso de Emenda Parlamentar Federal, Programação Nº 320120920260002, conforme Resolução Nº 1098, de 25 de fevereiro de 2026, aprovada pelo COMASCI.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho do Programa de Promoção e Assistência social “Casa Verde”, para firmar Convênio com a PMCI – Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para serem utilizados com custeio (GND3) da entidade.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MARIA AUGUSTA GAVA ALVES  
Data: 25/06/2026 15:23:40-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARIA AUGUSTA GAVA ALVES**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de  
Cachoeiro de Itapemirim







